



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 017

Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2026

Ao
Conselho Tutelar
Rua José Alves Guedes, 943 – Jd. São João
Jaguariúna/SP

Senhores

Encaminhamos à Vossa Senhoria, Moção n.º 006 da Procuradoria da Mulher, aprovada em Sessão Ordinária, realizada nesta Edilidade, em 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente



**PROCURADORIA DA
MULHER**
da Câmara Municipal de Jaguariúna

PROTOCOLO Nº _____
EM _____ / _____ / _____
SECRETARIA _____

MOÇÃO Nº 006 /2026

PROTOCOLO Nº 142
EM 20 / 02 / 26
SECRETARIA _____

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Jaguariúna, por iniciativa da Vereadora Graça, vem, por meio desta, apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos **Conselheiros Tutelares do Município de Jaguariúna** pelo relevante, célere e comprometido trabalho desempenhado no atendimento e acompanhamento do caso da bebê agredida pelo ex-companheiro de sua mãe, ocorrido em 17 de fevereiro de 2026.

Os Conselheiros Tutelares, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, atuaram com responsabilidade, sensibilidade e firmeza diante de uma situação de extrema gravidade, assegurando a proteção integral da criança e adotando as providências necessárias para resguardar sua integridade física e emocional.

A atuação diligente do Conselho Tutelar demonstra o comprometimento desses profissionais com a defesa intransigente dos direitos da criança e do adolescente, exercendo papel fundamental na rede de proteção municipal.

Em momentos delicados como este, a pronta intervenção é essencial para garantir segurança, acolhimento e encaminhamento adequado às autoridades competentes. O trabalho realizado reafirma a importância do Conselho Tutelar como órgão autônomo e permanente, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo digno de reconhecimento público por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção aos Conselheiros Tutelares de Jaguariúna, como forma de reconhecimento e gratidão pelo relevante serviço prestado à comunidade.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada para o endereço em **Rua José Alves Guedes, 943, Jardim São João, Jaguariúna/SP.**

APROVADO	
Favoráveis	<u>10</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
24.02.26	

LIDO EM SESSÃO
DE 24 / 02 / 26



**PROCURADORIA DA
MULHER**
da Câmara Municipal de Jaguariúna

PMCMJ, 19 de fevereiro de 2026.

PROCURADORA DA MULHER

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

2ª PROCURADORA ADJUNTA

VEREADORA PRISCILA ADABO

3ª PROCURADORA ADJUNTA

VEREADORA PAULA SAVIOLI